

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre o registro de aposentadoria nos assentamentos funcionais de servidora pública da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS à servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos assentamentos funcionais e registros administrativos desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o registro, nos assentamentos funcionais da servidora MARLENE DA SILVA MELO, matrícula nº 012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o benefício nº 204.101.961-6

Art. 2º O registro de que trata esta Portaria será realizado mediante averbação da Carta de Concessão de Benefício Previdenciário expedida pelo INSS, passando a integrar os assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Compete ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e à atualização dos registros funcionais correspondentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de junho de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 70425124

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026. EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>